



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sábado 02 de novembro de 2013

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º 0217/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, **RESOLVE** nomear **GYAN DASILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.

Passagem, 01 de novembro de 2013.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º 0218/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 216/2006, de 06 de dezembro de 2006, C/C o Decreto n.º 10/2006, de 07 de dezembro de 2006.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros que irão compor a Comitê de Fiscalização para fins de prestação concernentes ao Convênio desta edilidade objetivando a abastecimento de Água através de Carros Pipas:

I – **Luiz Antonio da Silva, Servidor Público** – Membro indicado pelo Poder Executivo.

II – **Jailson Ferreira de Oliveira**, vereador – Membro do Poder Legislativo da Bancada de Situação.

III – **Leandro Firmino Gomes**, Vereador – Membro do Poder Legislativo da Bancada de Oposição.

IV – **Valmira Silva do Nascimento**, Servidora Pública - Membro representante da Igreja Católica.

V – **Rita da Conceição Cruz** – Membro representante da Igreja Protestante.


VI – **Creuzeni Silva de Oliveira**, Sindicalista - Membro representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passagem – PB.

VII – **Alda Maria Pereira de Freitas** - Membro representante da Associação dos Produtores de Leite de Passagem PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 01 de novembro de 2013.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ  
VICE-PREFEITO